FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 27/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da implantação de Ecopontos culturais em nossa cidade.
Autoria: Vereador Esdras Nascimento

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 dias, tratar da aquisição de verbas junto às autoridades dos governos Federal, Estadual e Municipal, visando à implantação de Ecopontos Culturais neste Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 27/17
Proc. n.º 67/17
ja